

**PORTARIA N.º 216, DE 05 DE JUNHO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 066/2014, 067/2014 e 068/2014 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 01 (uma) diária aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento até a Cascavel, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 10 e 11 de junho de 2014, para participar do III Seminário dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Gilson Leske	Agente Auxiliar	Educação e Cultura
Adriana Biciçgo Schmitt	Agente de Execução	Educação e Cultura
Cristiane Bonatto	Diretora de Departamento	Educação e Cultura

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
05 de junho de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***